

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)657-2148 - Fax: 657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

### TERMO DE ADITIVO

“Nº001/2010 TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONTRATO Nº 005/2010 – TOMADA DE PREÇOS nº 005/2010. CELEBRADO (ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, A EMPRESA **GALEGO EDIFICAÇÕES LTDA.**”)

Por meio deste termo aditivo firmado em vigor a partir da data de sua assinatura, neste município, de um lado a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.655.659/0001-28, com Sede na Praça Municipal nº 86 - centro, Cidade de Tabocas do Brejo Velho / Ba neste ato representada pelo Sr. Gestor Sr. José Cavalcante de Araujo, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG. Nº 04903555 01 SSP/BA e CPF Nº554.552.205-00, empossado em 01 de janeiro de 2009, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Galego Edificações Ltda. inscrita no CNPJ 09.444.323/0001-49, Rua Tiradentes, 660 Tabocas do Brejo Velho – Ba representada pelo Sr Adailson Costa Lopes, portador da cédula de identidade nº 53911 4 SSP-MS e CPF 444.931.501-49, com endereço na Rua Tiradentes 660 centro neste Município de Tabocas do Brejo Velho – Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar o presente **Termo Aditivo**, na forma que abaixo se segue: 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados de 29/09/2010 a 29/09/2011

Considerando que a cláusula 1.1 (h) integrante do Anexo III - Dados do Contrato estabelece que a data de início das obras seja a partir da data de emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo CONTRATANTE;

Considerando que a Proposta da CONTRATADA, parte integrante do aludido contrato, cláusula 11.1 dispõe que a data de término da execução da obra é 90 (noventa) dias contados da emissão da Ordem de Serviço, e que a mesma fora emitida em 29 de junho de 2010, tem-se que a data final do contrato é 29 de setembro de 2010;

Considerando a necessidade de um aditivo de prazo de **aditar** o Contrato supracitado a fim de prorrogar a sua vigência contratual, visando concluir totalmente a execução da obra.

### CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO

Em face da alteração supramencionada, a CONTRATADA deverá dar continuidade ao serviço acima mencionado no período de mais 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados de 29/09/2010 a 29/09/2011, contados a partir da data do término do Contrato. As demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato original Nº 005/2010 – TOMADA DE PREÇOS nº 005/2010 TBV permanecem inalteradas.

## ATOS OFICIAIS

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Tabocas do Brejo Velho (BA), 28 de setembro de 2010.

Sr. JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

Adailson Costa Lopes  
GALEGO EDIFICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_